



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 1208/2023

EMENTA: Solicita que a Prefeitura através da Secretaria de Cultura, da coordenadoria de Povos Tradicionais e de Urbanismo realize cartografia social dos bairros Condado, Pantanal e Penha.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que a Prefeitura através da Secretaria de Cultura, da coordenadoria de Povos Tradicionais e de Urbanismo realize cartografia social dos bairros Condado, Pantanal e Penha.

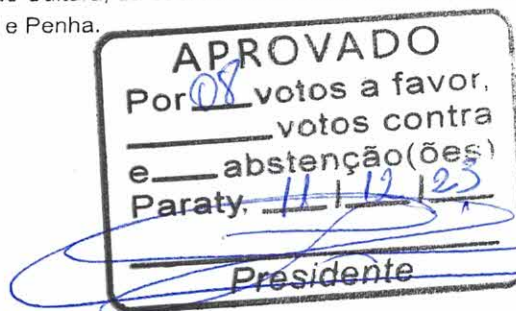
JUSTIFICATIVA

A cartografia social visa identificar o território, mapeando características socioespaciais da população e do bairro/comunidade em questão. Seu objetivo é garantir os interesses socioambiental, econômico e cultural existentes nesses locais, mapear mestres, saberes antigos, espaços importantes para a história local, manifestações com vínculos ancestrais e simbólicos da comunidade.

Paraty como um todo sofreu com a especulação imobiliária, que fez com que muitos moradores de comunidades tradicionais se mudassem de seus bairros de origem, e com isso muitos desses moradores levaram consigo seus saberes e conhecimentos ancestrais culturais e tradicionais para suas novas moradias. Sabemos que o Observatório dos povos tradicionais da Serra da Bocaina procederam nas comunidades caiçaras esse método da Cartografia Social. Assim o Sesc também tem projeto de igual teor nos bairros Ilha das Cobras e Mangueira. Acreditamos que os bairros do Condado, Pantanal e Penha possam também serem mapeados com essa rica Metodologia.

Por este motivo solicitamos que a Prefeitura através da Secretaria de Cultura, da coordenadoria de Povos Tradicionais e de Urbanismo realize cartografia social dos bairros Condado, Pantanal e Penha.

das Sessões, 11 de dezembro de 2023



Sala

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 11/12/2023 11:26

Checksum: **778B080A14D48B490679A3E9AE422074F430FFFEFA9C785E2287BEADA9FBA6E4**

